



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER _____ / 2020

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**
sobre o Projeto de Decreto Legislativo 22/2020
que Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Cel. Wanderli Baptista da Silva Júnior,
Comandante do 4º Batalhão de Polícia do
Exército - Batalhão João Fernandes Vieira.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020**, de autoria do Vereador Samuel Salazar. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A matéria proposta tem como objetivo conceder Título de Cidadão do Recife ao Cel. Wanderli Baptista da Silva Júnior, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército - Batalhão João Fernandes Vieira.

Wanderli Baptista da Silva Júnior, nascido na cidade de Niterói-RJ, em 31 de maio de 1974, incorporou-se às fileiras do Exército em 15 de fevereiro de 1992, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, sediada em Campinas-SP. Foi promovido

ao posto atual de Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército - Batalhão João Fernandes Vieira -, situado na Rodovia BR 232, Km 6, Curado, Recife/PE, em 30 de abril de 2020, no qual comanda cerca de 2.000 (dois mil) militares e reforça a imagem positiva que o Exército Brasileiro e o 4º BPE têm no município do Recife, este último espelhado em sua liderança.

Cumpre destacar seu belíssimo trabalho, por meio do qual tem contribuído de forma significativa para a sociedade recifense. O Coronel realizou diversas atividades de cunho social, operacional, cívico-militar, logístico - administrativo e relacionadas a ensino e a meio ambiente, no decorrer do ano de 2019.

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 22/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 22/2020 de autoria do Vereador Samuel Salazar.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 05 de agosto de 2020.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente